



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

## **RESOLUÇÃO Nº 018/2021 – CMDCA**

Dispõe sobre a aprovação da Renovação do Registro da Associação de Preservação da Cultura Matogrossense no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente / ECA e Lei Municipal nº 1999/2011 e 2044/2012;

Considerando a Resolução 006/2016/CMDCA, que Dispõe sobre o registro de entidades não-governamentais, a inscrição de programas de atendimento à criança e ao adolescente de entidades governamentais e não-governamentais, e dá outras providências.

Considerando à solicitação realizada pela Organização da Sociedade Civil Associação de Preservação da Cultura Matogrossense Flor do Cerrado.

Considerando o Parecer da Comissão de Garantia de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada no dia 09 de junho de 2021, Ata nº 116.


Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária realizada no dia 10 de junho de 2021, Ata nº 314;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar por unanimidade a Renovação de Registro da Associação de Preservação da Cultura Matogrossense Flor do Cerrado sob nº 008 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Lucas do Rio Verde – MT.

**Art. 2º** –Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Lucas do Rio Verde MT, 11 de junho de 2021.

  
**LÍDIA MARA GONÇALVES MOREIRA**  
Presidente do CMDCA